



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS (2021)**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Sumário

01 - APRESENTAÇÃO .....	2
02 - OBJETIVOS .....	4
03 - FONTES E RECURSOS .....	5
04 - METAS PROPOSTAS E ALCANÇADAS .....	6
05 - INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO .....	7
06 - ANÁLISE DO RESULTADO ALCANÇADO .....	7
07 - AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FMHIS .....	7
08 - MEDIDAS ADOTADAS OU A SEREM ADOTADAS PRA APRIMORAR OS MECANISMOS DE GESTÃO .....	8
09 - CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	8
10 - DECLARAÇÃO .....	9

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten number 4791 in blue ink.



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS (2021)

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### 01 - APRESENTAÇÃO

##### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá /Espírito Santo**

**Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS**

CNPJ: **36.388.445/0001-38**

Endereço: **Rua Dalmácio Espíndula,115, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES**

Prefeito: **Hilário Roepke**

Secretária de Planejamento e Projetos: **Silvia Helena Ferreira de Freitas Giordani**

Presidente do CGFMHIS: **Silvia Helena Ferreira de Freitas Giordani**

Assistente Social: **Gevanilda Lagasse**

Cress nº: **06942**

Lei de Criação do FMHIS e institui o CGFMHIS: **Lei nº 1096 de 24 de dezembro de 2008**

Lei de Alteração: **Lei nº 2043 de 22 de novembro de 2017**

*Decreto de Nomeação do CGFMHIS (Gestão 2021/ 2022 )*: **Decretos municipais nº 1267/2021 e nº 1337/2021.**

##### 1.2 IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CGFMHIS)

O CGFMHIS foi instituído pela Lei Municipal nº 1096/2008 e alterado pela Lei Municipal 2043/2017.

O Conselho tem caráter deliberativo, na forma do art. 5º da Lei Municipal nº1.096/2018 alterado pela Lei Municipal 2043/2017 sendo constituído por representantes do Governo Municipal, representantes do Entidades Privadas e por Entidades ligadas aos Movimentos Populares:

- I. **Um (01) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos e seu suplente;**



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- II. Um (01) representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e seu suplente;
- III. Um (01) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e seu suplente;
- IV. Um (01) representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social e seu suplente;
- V. Um (01) representante da Secretaria de Gabinete (Defesa Civil) e seu suplente;
- VI. Um (01) representante de Entidades Privadas e seu suplente;
- VII. Dois (02) representantes de Movimento Populares e seus suplentes;

## 1.2.1 IDENTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS - Gestão 2021/2022

### Representantes do Governo Municipal:

#### **1. Representantes da Secretaria de Planejamento e Projetos:**

Titular: Silvia Helena Ferreira de Freitas Giordani

Suplente: Felix Berger Neto

#### **2. Representantes da Secretaria de Obras e Infraestrutura:**

Titular: Micaela Buss Surlo

Suplente: Bruno Pereira Cosendey

#### **3. Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:**

Titular: Cristiane Nunes dos Anjos de Freitas

Suplente: Pablo Antonio Sarnaglia Formentini

#### **4. Representantes da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social:**

Titular: Andriw Uriel Vicentini Pinto

Suplente: Sarianna Gava Wolfell Pienegonda

#### **5. Representantes da Secretaria de Gabinete (Defesa Civil):**

Titular: Clystheres de Freitas

Suplente: Bruno Augusto Vieira Pagel

### Representantes das Entidades Privadas:





# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## 6. Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA-ES:

Titular: Edeilson da Silva Soares

Suplente: Lorenzo Berger Schaeffer

### Representantes dos Movimentos Populares:

## 7. Representantes da Pastoral da Família da Igreja Nossa Senhora Rainha da Paz:

Titular: Helice de Fátima Sousa Fromholz

Suplente: Genivalda da Cruz Souza

## 8. Representantes da Associação de Moradores, Agricultores Familiares e Proprietários de Alto São Sebastião - HORTCAF:

Titular: José Maria Barcelos

Suplente: Marcelo Bening

## 1.2.2 ORGANIZAÇÃO DO CGFMHIS

### I - Diretoria:

- a) Presidente: Silvia Helena Ferreira de Freitas Giordani
- b) Vice Presidente: Helice de Fátima Sousa Fromholz
- c) Primeira Secretária: Cristiane Nunes dos Anjos de Freitas
- d) Segunda Secretária: Micaela Buss Surlo

### II- Plenário:

- a) Todos os Conselheiros

## 02 - OBJETIVOS

A Lei de criação do FMHIS é a de nº 1096 de 24 de dezembro de 2008, a qual também institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS) sendo alterada pela Lei nº 2043 de 22 de novembro de 2017. O Decreto nº 1267/2021 compõe o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e sua alteração nº 1337/2021.

Cabe destacar que uma das principais funções do CGFMHIS é o controle das políticas públicas ligadas à habitação de interesse social. O referido Conselho se reúne a cada trimestre de forma ordinária e sempre que necessário de forma extraordinária para acompanhar o desenvolvimento da política habitacional e para deliberar sobre as matérias de sua competência.

Sobre as aplicações dos recursos do FMHIS, as mesmas serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

contemplem aquisição, construção, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais, produção de lotes urbanizados para fins habitacionais, urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social.

O FMHIS, no nível local e a partir dos objetivos de sua criação, busca atingir o público sujeito ao processo social absolutamente desigual na distribuição de riquezas que favorece uma pequena elite e prejudica a maior parte da população brasileira. Os sinais desse processo no âmbito social, são sentidos em todos os aspectos da vida humana, tornando imprescindível a boa aplicação do Fundo pelo Conselho Gestor do Fundo.

Entende-se então, que a importância de institucionalização do FMHIS para o contexto político e sócio-econômico do município de Santa Maria de Jetibá está na melhoria real da qualidade de vida que os recursos do respectivo Fundo podem trazer para a população local. Muitos programas e projetos podem ser criados e a estrutura municipal, como um todo, pode ser qualificada, melhorando o espaço urbano de forma muito significativa.

A habitação extrapola a moradia, incorpora também o direito a infraestrutura, ao saneamento ambiental, à mobilidade, ao transporte, a equipamentos e serviços urbanos, sociais e de saúde, etc., enfim, o direito a cidade. Assim, a habitação engloba todas as demandas de uma pessoa ou de uma família e está atrelada a diversas necessidades, precisando então da satisfação de cada uma delas para ser plenamente atendida.

Daí então, se torna mais fácil o entendimento da realidade de uma população excluída dos processos sociais, marginalizada por um sistema de produção que visa unicamente o lucro, negligenciando suas demandas mais básicas.

O conhecimento que temos acerca da situação habitacional do nosso município, leva-nos a observar que existem algumas dificuldades a serem vencidas. Uma está relacionada à regularização fundiária. Algumas famílias desconhecem a origem da documentação de seus terrenos, ou, ainda, não possuem documentos legais.

## 03 - FONTES E RECURSOS

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social possui natureza contábil e tem objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social deste Município, podendo ser:





# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- A) Dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação especificamente, os créditos adicionais ou suplementares;
- B) Transferências de recursos Estaduais ou Federais;
- C) Outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMHIS;
- D) Recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
- E) Contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
- F) Receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS;
- G) Rendimentos obtidos na aplicação do próprio recurso;
- H) Outros recursos que vierem a ser destinados ao tema.

## 04 - METAS PROPOSTAS E ALCANÇADAS

Através do FMHIS e com o apoio do Conselho Gestor do FMHIS (CGFMHIS), o município de Santa Maria de Jetibá está elaborando seu Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS. Documento de suma importância, o qual trará informações imprescindíveis para a aquisição de recursos governamentais, bem como, para a implementação eficaz da política de habitação, pois identificará os focos de maior déficit habitacional, contribuindo no combate as desigualdades. Assim, o investimento municipal na área de habitação será realizado com foco nas reais necessidades da população local.

O PMHIS de Santa Maria de Jetibá conterá metas que poderão ser traduzidas como situações e resultados futuros que se pretende atingir num certo período. As metas são de três tipos: normativas, institucionais e de provisão, adequação e urbanização, o que facilitará o monitoramento da aplicação destas metas, após a aprovação do PMHIS.

Como o PMHIS ainda está em processo de elaboração e as metas para a política habitacional municipal ainda não foram aprovadas, não podemos neste momento fazer uma análise das metas propostas e alcanças no ano 2021.

O Conselho Gestor pretende no ano que se segue, realizar reuniões mais constantes e coesas, com participação do referido, que está assim composto:



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

METAS		SITUAÇÃO	
		SIM	NÃO
01	Aprovação do regimento interno		X
02	Aprovação do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS		X
03	Capacitação dos membros do CGFMHIS		X
04	Reunir-se a cada 3 (meses) em caráter ordinário		X

## 05 - INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO

Com relação à gestão da Política Municipal de Habitação, o município está empenhado no desenvolvimento de ações visando à capacitação dos profissionais que atuam na política habitacional e também dos membros do Conselho, isso acontecerá de forma sistemática através de reuniões, seminários, cursos e outros. Pode-se contar também com profissionais que farão parte da Comissão Municipal de Habitação Social composta por um membro da Secretaria de Obras, um membro da Secretaria de Planejamento e Projetos, um membro da Secretaria Jurídica, um Agente de Defesa Civil, membro da Secretaria de Meio Ambiente, um membro da Secretaria de Administração e uma assistente social, além da Coordenadora de Desenvolvimento Urbano que serão responsáveis pelo acompanhamento da demanda e fornecimento dos dados necessários ao Conselho Gestor do FMHIS que decidirá sobre a aplicação dos recursos do FMHIS e pela avaliação dos mesmos.

No exercício de 2021 não houve despesas.

## 06 - ANÁLISE DO RESULTADO ALCANÇADO

Considerando a inexistência da Política Habitacional no Município de Santa Maria de Jetibá até a criação do FMHIS e a instituição do CGFMHIS, acreditamos que estamos caminhando na direção do crescimento. O próximo passo será a elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS).

Ainda há muitas dificuldades e desafios, mas estamos trabalhando no aprimoramento de uma Política Habitacional adequada e nas ações da Administração Municipal para sua implementação.

## 07 - AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FMHIS

O CGFMHIS foi nomeado em 22 de outubro de 2021 e sua primeira reunião aconteceu em 22 de novembro de 2021 onde foi apresentado a Presidente do Conselho, que é descrito na legislação municipal como sendo a Secretária de Planejamento e Projetos, Sílvia H. F. de F. Giordani. Foi realizada a eleição





# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

para compor os membros da diretoria sendo, a Vice Presidente Helice de Fátima Sousa Fromholz, como primeira secretária a membra Cristiane Nunes dos Anjos de Freitas e, como segunda secretária, a membra Micaela Buss Surlo. Foi apresentada a proposta da minuta do regimento interno para discussão e desenvolvimento da mesma.

## **08 - MEDIDAS ADOTADAS OU A SEREM ADOTADAS PRA APRIMORAR OS MECANISMOS DE GESTÃO**

A prioridade será promover meios e recursos para a capacitação permanente dos diversos atores envolvidos na política habitacional, a qual deverá ser estendida também a todos os membros do CGFMHIS.

Estimular a participação comunitária que é um excelente mecanismo de socialização nesse processo. Através de fóruns de debate, seminários e conferências, pretende-se divulgar a existência e a importância do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, explanando sempre, numa linguagem acessível, sobre a política habitacional de uma forma ampla, para que possa despertar o interesse das pessoas, para isso, é necessário antes, fazer com que a comunidade compreenda o assunto que está sendo trabalhado.

Convidar profissionais especializados para proferir palestras e acompanhar o impacto de determinadas ações.

Elaborar e implementar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.

## **09 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante dos apontamentos citados neste relatório, entende-se então, que a importância de regularizar o FMHIS para o contexto político e sócioeconômico do município de Santa Maria de Jetibá/ES está na melhoria real da qualidade de vida que os recursos do respectivo Fundo podem trazer para a população local, visto que a regularidade junto ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) possibilita a vinda de muitos programas e projetos que podem ser criados e a estrutura municipal, como um todo, pode ser qualificada, melhorando o espaço urbano de forma muito significativa.




# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## 10 - DECLARAÇÃO


Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Santa Maria de Jetibá, declaramos para os devidos fins que aprovamos o Relatório de Gestão referente ao exercício de **2021**.


Santa Maria de Jetibá/ES , 22 de junho de 2022.


  
\_\_\_\_\_  
**Silvia Helena Ferreira de Freitas Giordani**  
Presidente do CGFMHIS


  
\_\_\_\_\_  
**Helice de Fátima Sousa Fromholz**  
Vice Presidente do CGFMHIS


  
\_\_\_\_\_  
**Cristiane Nunes dos Anjos de Freitas**  
Membro do CGFMHIS

  
\_\_\_\_\_  
**Micaela Buss Surlo**  
Membro do CGFMHIS

  
\_\_\_\_\_  
**Andriw Uriel Vicentini Pinto**  
Membro do CGFMHIS

  
\_\_\_\_\_  
**Clystheres de Freitas**  
Membro do CGFMHIS

  
\_\_\_\_\_  
**Edeilson da Silva Soares**  
Membro do CGFMHIS

  
\_\_\_\_\_  
**José Maria Barcelos**  
Membro do CGFMHIS





# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Santa Maria de Jetibá/ES, declaramos para os devidos fins que aprovamos o Relatório de Gestão referente ao exercício **2021**.

**Silvia Helena Ferreira de Freitas Giordani**  
Presidente do CGFMHIS

**Helice de Fátima Sousa Fromholz**  
Vice Presidente do CGFMHIS

**Cristiane Nunes dos Anjos de Freitas**  
Membro do CGFMHIS

**José Maria Barcelos**  
Membro do CGFMHIS

**Micaela Buss Surlo**  
Membro do CGFMHIS

**Andriw Uriel Vicentini Pinto**  
Membro do CGFMHIS

**Clystheres de Freitas**  
Membro do CGFMHIS

**Edeilson da Silva Soares**  
Membro do CGFMHIS

Santa Maria de Jetibá/ES, 22 de junho de 2022.